



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**



# **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

**Fevereiro/2025**

Teófilo Otoni, 20 de março de 2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

**Sumário**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                           | <b>2</b>  |
| <b>2. BENEFÍCIOS .....</b>                                                           | <b>2</b>  |
| <b>3. FOLHA DE PAGAMENTOS.....</b>                                                   | <b>3</b>  |
| <b>3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas .....</b>                      | <b>3</b>  |
| <b>3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal: .....</b> | <b>3</b>  |
| <b>3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos .....</b>                                | <b>4</b>  |
| <b>3.4 FISCAP .....</b>                                                              | <b>4</b>  |
| <b>4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV .....</b>                                 | <b>5</b>  |
| <b>5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO .....</b>                                  | <b>5</b>  |
| <b>6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>                                    | <b>6</b>  |
| <b>7. INVESTIMENTOS .....</b>                                                        | <b>9</b>  |
| <b>7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....</b>                       | <b>9</b>  |
| <b>8. CONTABILIDADE .....</b>                                                        | <b>10</b> |
| <b>8.1 SICOM .....</b>                                                               | <b>10</b> |
| <b>8.2 DCTF 2025 .....</b>                                                           | <b>10</b> |
| <b>8.3 Orçamento.....</b>                                                            | <b>10</b> |
| <b>9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS .....</b>                                             | <b>11</b> |
| <b>10. PARCELAMENTO .....</b>                                                        | <b>12</b> |
| <b>11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....</b>                     | <b>12</b> |
| <b>12. DESPESA ADMINISTRATIVA .....</b>                                              | <b>12</b> |
| <b>13. ASSESSORIA JURÍDICA .....</b>                                                 | <b>13</b> |
| <b>14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>                                            | <b>14</b> |
| <b>15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO .....</b>                         | <b>15</b> |
| <b>16. CONCLUSÃO .....</b>                                                           | <b>18</b> |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório é elaborado em observância às atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 6.361/2011, que alterou a Lei nº 4.974/2001, além de Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções tiveram por finalidade avaliar os atos de gestão relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Com vistas à adequação e à manutenção dos procedimentos internos em consonância com o Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises abrangeram os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesas administrativas, no período de fevereiro de 2025.

## **2. BENEFÍCIOS**

Na área de Benefícios, foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias e 01 (uma) pensão no mês, a saber:

| <b>NOME</b>                         | <b>BENEFÍCIO</b>                                   | <b>CARGO</b>                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>ELIANA EDNA LAUAR</b>            | Aposentadoria Especial por insalubridade           | <b>MÉDICO</b>               |
| <b>GLAUCILANE BATISTA DA SILVA</b>  | Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição | <b>TEC. HIGIENE DENTAL</b>  |
| <b>MARIA APARECIDA DE SOUZA</b>     | Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição | <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b> |
| <b>RICARDO HAUEISEN MARTIN</b>      | Pensão por morte de inativo                        | -----                       |
| <b>ROSELIS RODRIGUES DOS SANTOS</b> | Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição | <b>ENFERMEIRO</b>           |

As aposentadorias concedidas no mês tiveram como fundamento os critério de tempo de contribuição do servidor e uma pensão por morte de inativo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

### **3. FOLHA DE PAGAMENTOS**

#### **3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas**

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, em fevereiro de 2025 perfaz o valor bruto de **R\$ 4.184.180,07** (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais e sete centavos) sendo **R\$ 3.841.357,83** (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) pago aos aposentados e **R\$ 342.822,24** (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do mês com 1112 beneficiários, sendo 977 aposentados e 121 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

| MÊS       | APOSENTADOS      | PENSIONISTAS   | TOTAL            |
|-----------|------------------|----------------|------------------|
| Fevereiro | R\$ 3.841.357,83 | R\$ 342.822,24 | R\$ 4.184.180,07 |

#### **3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:**

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal em fevereiro perfaz o valor total bruto de **R\$ 423.650,41** (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) que conta no final do mês com total de 140 beneficiários sendo 65 aposentados e 75 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões, no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

| MÊS       | APOSENTADOS    | PENSIONISTAS   | TOTAL          |
|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Fevereiro | R\$ 265.988,54 | R\$ 157.661,87 | R\$ 423.650,41 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

### 3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 28 de fevereiro, o valor de **R\$ 74.700,75** (setenta e quatro mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

| MÊS       | QUANTIDADE | VALOR         |
|-----------|------------|---------------|
| Fevereiro | 14         | R\$ 74.700,75 |

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 4.006,12** (quatro mil, seis reais e doze centavos) no mês, conforme tabela abaixo:

| MÊS       | QUANTIDADE | VALOR<br>REPASSADO |
|-----------|------------|--------------------|
| Fevereiro | 4          | R\$ 4.006,12       |

### 3.4 FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas relativos mês de janeiro de 2025, a saber:

| Tipo de Concessão /<br>Cancelamento | ID     | Nome Completo      | CPF            | Sexo |
|-------------------------------------|--------|--------------------|----------------|------|
| APOSENTADORIA                       | 841616 | JOSE PEREIRA PINTO | 775.***.***-00 | M    |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

#### **4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**

Quanto ao COMPREV do mês, os analistas encontram-se devidamente cadastrados, com pleno acesso ao sistema. Até o momento, houve a apuração de valores a receber na quantia de **R\$ 1.355.322,09** (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e nove centavos) do Regime Geral de previdência Social referente ao mês de fevereiro de 2025. Quanto aos pagamentos, o valor no mesmo período foi de **R\$ 5.100,54**, aos RPPS de Belo Horizonte, Minas Gerais e Vitória.

\*Valores a receber no mês de fevereiro

| Competência      | Origem | Valor a receber     |
|------------------|--------|---------------------|
| <b>Fevereiro</b> | RGPS   | <b>1.355.322,09</b> |

\*Valores a pagar no mês de fevereiro

| Competência    | Destino        | Valor a pagar(R\$) |
|----------------|----------------|--------------------|
| <b>10/2024</b> | Belo Horizonte | 4.239,45           |
| <b>10/2024</b> | Minas Gerais   | 606,87             |
| <b>10/2024</b> | Vitoria        | 254,22             |
| <b>Total</b>   | -----          | <b>5.100,54</b>    |

#### **5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO**

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da Lei 7.655/2022. No mês de fevereiro de 2025, 52 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida, sendo 41 aposentados e 11 pensionistas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**  
**Diretoria de Controle Interno**

---

## 6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no mês de fevereiro, não foram realizados processos de compras ou licitações, apenas houve manutenção de contratos vigentes conforme quadro a seguir:

Quadro de contratos vigentes:

| NOME                   | PROCESSO                       | OBJETO                                                      | DATA DO CONTRATO | ADITIVO | FIM DO CONTRATO |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> | PL 006/2019 – INEX<br>002/2019 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                     | 17/09/2020       | 4       | 17/09/2025      |
| <b>ALUGUEL IMÓVEL</b>  | CONTRATO                       | ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL<br>DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE) | 01/10/2022       | 5       | 30/09/2025      |
| <b>CAIXA</b>           | PL 006/2019 – INEX<br>002/2019 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                     | 13/10/2020       | 4       | 13/10/2025      |
| <b>BRASILIS</b>        | PL 010/2022 – PP<br>002/2022   | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO<br>ATUARIAL                          | 21/10/2022       | 2       | 21/10/2025      |
| <b>IMPRIMA</b>         | PL 007/2020 – DL<br>003/2020   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                                      | 28/10/2020       | 4       | 27/10/2025      |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**  
**Diretoria de Controle Interno**

|                                 |                                                               |                                                                                                                   |            |   |            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>ICQ BRASIL</b>               | PL 012/2023 – PE<br>005/2023                                  | CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO<br>PRÓ-GESTÃO RPPS                                                                   | 29/11/2023 | 1 | 29/11/2025 |
| <b>SANTANDER</b>                | PL 009/2021 – INEX<br>002/2021                                | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                           | 01/12/2021 | 3 | 30/11/2025 |
| <b>INET</b>                     | PL 010/2020 – DL<br>005/2020                                  | LINK DE INTERNET                                                                                                  | 22/12/2020 | 4 | 21/12/2025 |
| <b>AMIPREM</b>                  | FILIAÇÃO – TAXA<br>ANUAL<br>(Renovação anual em<br>fevereiro) | FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA<br>DOS RPPS                                                                         | 31/01/2023 | 2 | 31/12/2025 |
| <b>JIMA ENGENHARIA</b>          | PL 008/2022 – DL<br>005/2022                                  | AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DA SEDE<br>ATUAL E DA SEDE FUTURA DO<br>SISPREV/TO                                          | 28/07/2022 | 3 | 31/12/2025 |
| <b>VICTOR<br/>(MARKETING)</b>   | PL 003/2023 – DL<br>001/2023                                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>ESPECIALIZADOS DE CRIAÇÃO E<br>SERVIÇOS DE ARTE DIGITAL                                  | 19/01/2023 | 2 | 31/12/2025 |
| <b>BRADESCO</b>                 | PL 009/2021 – INEX<br>002/2021                                | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                           | 03/01/2022 | 3 | 02/01/2026 |
| <b>RECÔNCAVO<br/>ENGENHARIA</b> | PL 014/2023 – TP<br>001/2023                                  | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E<br>DEMAIS DOCUMENTOS PARA OBRAS<br>DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA<br>NOVA SEDE DO SISPREV-TO | 05/07/2024 | 3 | 04/01/2026 |
| <b>J BRASIL</b>                 | PL 156/2022 PMTO<br>– PP 088/2022                             | LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO<br>DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA<br>O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG                  | 17/01/2023 | 2 | 16/01/2026 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**  
**Diretoria de Controle Interno**

|                                              |                                |                                                                                                                                                                                |            |   |            |
|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>VIVO</b>                                  | PL 003/2022 – DL<br>003/2022   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)                                                                                                                       | 10/02/2022 | 2 | 09/02/2026 |
| <b>ARAÚJO<br/>EQUIPAMENTOS<br/>(PROTEJA)</b> | PL 002/2023 – PP<br>002/2023   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>SEGURANÇA ELETRÔNICA<br>PATRIMONIAL                                                                                                                | 28/02/2024 | 1 | 27/02/2026 |
| <b>ABIPEM</b>                                | FILIAÇÃO – TAXA<br>ANUAL       | FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO<br>BRASILEIRA DOS RPPS                                                                                                                                   | 18/08/2021 | 4 | 08/05/2026 |
| <b>MENSURAR</b>                              | PL 006/2021 – DL<br>004/2021   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>ASSESSORIA E CONSULTORIA EM<br>INVESTIMENTOS, INCLUINDO<br>FORNECIMENTO DE SISTEMA<br>ONLINE PARA CONTROLE E<br>MONITORAMENTO DOS<br>INVESTIMENTOS | 17/05/2021 | 4 | 17/05/2026 |
| <b>CONSIGNET</b>                             | PL 013/2023 – CP<br>001/2023   | FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE<br>SOFTWARE PARA GESTÃO E<br>OPERACIONALIZAÇÃO DE<br>CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO<br>SISPREV/TO                                                         | 05/07/2024 | 1 | 05/07/2026 |
| <b>CORREIOS</b>                              | PL 007/2021 – INEX<br>001/2021 | CONTRATO MÚLTIPLO DE<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA<br>DE PRODUTOS                                                                                                           | 27/07/2021 | 4 | 27/07/2026 |
| <b>DATAPREV –<br/>COMPREV</b>                | PL 014/2021 – INEX<br>003/2021 | ACESSO AO SISTEMA DE<br>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA<br>(COMPREV)                                                                                                                | 01/01/2022 | 0 | 31/12/2026 |
| <b>DATAPREV – SIRC</b>                       | PL 002/2024 – DL<br>002/2024   | ACESSO AOS DADOS DO SISTEMA<br>INTEGRADO DE REGISTRO DE CIVIL<br>(SIRC)                                                                                                        | 22/10/2024 | 0 | 21/10/2029 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **7. INVESTIMENTOS**

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2025.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feito por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde é possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento, os resultados do mês de fevereiro de 2025 demonstram que a rentabilidade foi de 56% da meta atuarial proposta para o mês conforme descrito abaixo:

| MÊS       | META | RENTABILIDADE | VALOR          |
|-----------|------|---------------|----------------|
| Fevereiro | 1,73 | 0,97          | R\$ 920.328,38 |

### **7.1 ANALISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen.

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

O Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, bem como a Ata e o Relatório de Investimentos do mês de fevereiro, serão analisados pelo Conselho Fiscal na próxima reunião, em abril de 2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

## **8. CONTABILIDADE**

### **8.1 SICOM**

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no mês foram efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. O balancete e acompanhamento mensal não foram enviados no prazo, devido a ajustes a serem feitos pela empresa fornecedora do sistema contábil. Empresa foi devidamente notificada pelo controle interno. Seguem dados:

| MÊS              | BALANCETE | ACOMPANHAMENTO<br>MENSAL | FOLHA DE PAGAMENTO |
|------------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| <b>Fevereiro</b> | À enviar  | À enviar                 | Enviado            |

### **8.2 DCTF 2025**

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

| COMPETENCIA      | DATA DO<br>ENVIO | DATA DO<br>PAGAMENTO | VALOR PAGO   |
|------------------|------------------|----------------------|--------------|
| <b>Fevereiro</b> | 14/02/2025       | 17/03/2025           | R\$ 1.406,59 |

### **8.3 Orçamento**

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo:

#### **RECEITA**

| PREVISTA             | REALIZADA    | ACUMULADA     | PERCENTUAL |
|----------------------|--------------|---------------|------------|
| <b>90.520.000,00</b> | 7.173.876,09 | 11.653.480,55 | 7,9        |

#### **DESPESA**

| FIXADA               | EMPENHADA  | LIQUIDADADA  | PAGA         |
|----------------------|------------|--------------|--------------|
| <b>96.520.000,00</b> | 193.150,21 | 4.780.481,36 | 5.203.113,01 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o Ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

| COMPETÊNCIA      | PATRONAL     | SEGURADO   | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO    | SALDO A<br>RECOLHER |
|------------------|--------------|------------|-----------------|--------------|---------------------|
| <b>Fevereiro</b> | 3.866.513,31 | 665.248,73 | 4.531.762,04    | 3.342.443,85 | 1.189.318,19        |

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições previdenciárias conforme detalhado abaixo:

| COMPETÊNCIA      | PATRONAL  | SEGURADO | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO | SALDO A<br>RECOLHER |
|------------------|-----------|----------|-----------------|-----------|---------------------|
| <b>Fevereiro</b> | 53.050,56 | 8.111,86 | 61.162,41       | 61.162,41 | 0,00                |

O SISPREV no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

| COMPETÊNCIA      | PATRONAL<br>(ativos/cedidos) | SEGURADO<br>(ativos/cedidos,<br>inativos e<br>pensionistas) | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO | SALDO A<br>RECOLHER |
|------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------|
| <b>Fevereiro</b> | 26.890,16                    | 24.156,85                                                   | 50.402,19       | 50.402,21 | -0,02               |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **10. PARCELAMENTO**

O saldo devedor de parcelamento até a data 28/02/2025, perfaz o valor de R\$ 81.565.779,62 (oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em onze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 458/2023, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 190/2023, 275/2024 e 524/2024.

## **11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da constituição federal, no decreto Nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, o município está em situação regular. Em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 29/12/2024 com vigência até 27/06/2025, o Ente está conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

## **12. DESPESA ADMINISTRATIVA**

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no mês ficou em R\$ 161.819,72 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

### **13. ASSESSORIA JURIDICA**

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO, iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.

De acordo com a lei Municipal 6.361 de são atribuições do assessor jurídico do SISPREV: Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g. Interpretar normas legais e administrativas; g) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; h) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; i) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG j) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; k) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; l) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; m) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; n) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; o) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; p) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r. Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; q) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; r) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; s) Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos; t) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

Atualmente, o SISPREV é parte em 303 (trezentos e três) ações judiciais existentes na Justiça Estadual, nas quais figura como autor em 14 (quatorze) demandas, e como requerida é parte em 289 (duzentos e oitenta e nove) ações judiciais existentes na Justiça Estadual e 02 (duas) ações na Justiça Federal.

As medidas liminares porventura concedidas durante a tramitação dos processos, visando a concessão de benefícios previdenciários ou revisão de benefícios, estão sendo cumpridas ou discutidas em sede de Recurso.

Constam os seguintes precatórios junto ao TJMG:

| Nº do Processo            | Valor de Face (R\$) |
|---------------------------|---------------------|
| 5004690-36.2017.8.13.0686 | R\$ 273.717,10      |
| 5006527-24.2020.8.13.0686 | R\$ 54.148,49       |
| 5005858-39.2018.8.13.0686 | R\$ 48.391,51       |
| 5008555-96.2019.8.13.0686 | R\$ 46.651,24       |
| 5008576-72.2019.8.13.0686 | R\$ 40.210,97       |
| 5008579-27.2019.8.13.0686 | R\$ 58.009,56       |
| 5003490-18.2022.8.13.0686 | R\$ 50.490,35       |
| 5006452-53.2018.8.13.0686 | R\$ 61.801,18       |
| 5008537-70.2022.8.13.0686 | R\$149.896,22       |

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

#### **14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

As atividades relacionadas a área da tecnologia da informação da Unidade Gestora contam um servidor com formação acadêmica em Sistema de Informação, que é o profissional quem cuida das atividades relacionadas a área.

O Instituto possui mapa e manual como medida de controle de eventos e vem implementando ações para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de Tecnologia da Informação do SISPREV-TO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO**

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

O SISPREV-TO passou pela Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS em 16/02/2025 e recebeu relatório com as ações atendidas e as não atendidas. Foi fixado prazo de 90 dias para que fossem feitos os ajustes possíveis nas ações não atendidas.

### **Demonstrativo de acompanhamento das áreas:**

| <b>DIMENSÃO CONTROLE INTERNO</b>          |                  |                                            |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| <b>AÇÕES E REQUISITOS</b>                 | <b>NÍVEL III</b> | <b>AÇÃO DE ADEQUAÇÃO</b>                   |
| <b>1.1 - MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO RPPS</b> | EM ADEQUAÇÃO     | <b>REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS</b> |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

|                                                                                                    |              |                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS<br/>AREAS RPPS</b>                                                       | EM ADEQUAÇÃO | <b>REVISÃO DE<br/>TODOS OS MAPAS<br/>E MANUAIS</b>                                                                                             |
| <b>1.3 - CERTIFICAÇÕES<br/>DIRIGENTES E CONSELHOS</b>                                              | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>1.4 - ESTRUTURA DO<br/>CONTROLE INTERNO</b>                                                     | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>1.5 - POLÍTICA DE<br/>SEGURANÇA DA<br/>INFORMAÇÃO</b>                                           | EM ADEQUAÇÃO | PLANO DE<br>ADEQUAÇÃO A LEI<br>GERAL DE<br>PROTEÇÃO DE<br>DADOS EM<br>IMPLANTAÇÃO,<br>CRIAÇÃO DE<br>COMISSÃO DE<br>DADOS PORTARIA<br>017/2024. |
| <b>1.6 - GESTÃO E CONTROLE<br/>DE BASE CADASTRAIS -<br/>ATIVOS - APOSENTADOS E<br/>PENSIONISTA</b> | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>                                                             |              |                                                                                                                                                |
| <b>1 - MAPAS</b>                                                                                   | EM ADEQUAÇÃO | <b>CORREÇÃO DE<br/>TODOS OS MAPAS</b>                                                                                                          |
| <b>2 - MANUAIS</b>                                                                                 | EM ADEQUAÇÃO | <b>CORREÇÃO DE<br/>TODOS OS<br/>MANUAIS</b>                                                                                                    |
| <b>2.1 RELATÓRIO DE<br/>GOVERNAÇA CORPORATIVA</b>                                                  | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO<br/>ATUARIAL</b>                                                        | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>2.3 PLANEJAMENTO</b>                                                                            | CONFORME     |                                                                                                                                                |
| <b>2.4 CÓDIGO DE ÉTICA</b>                                                                         | CONFORME     |                                                                                                                                                |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

|                                                   |                                                      |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.5 - POLITICA<br/>PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE</b> | EM ADEQUAÇÃO                                         | CELEBRAÇÃO DE<br>ACORDO DE<br>COOPERAÇÃO<br>TÉCNICA COM A<br>PREFEITURA PARA<br>UTILIZAÇÃO DA<br>CASA DO<br>TRABALHADOR. |
| <b>2.6 - POLITICA DE<br/>INVESTIMENTO</b>         | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.7 - COMITÊ DE<br/>INVESTIMENTOS</b>          | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.8 - TRANSPARÊNCIA</b>                        | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.9 DEFINIÇÃO DOS LIMITES<br/>DE ALÇADA</b>    | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.10 - SEGREGAÇÃO DAS<br/>ATIVIDADES</b>       | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.11 OUVIDORIA</b>                             | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.12 DIRETORIA EXECUTIVA</b>                   | CONFORME                                             |                                                                                                                          |
| <b>2.13 CONSELHO FISCAL</b>                       | CONFORMIDADE<br>PARCIAL, CONSELHO<br>NÃO É PARITÁRIO | <b>DIRETORIA IRÁ<br/>PROPOR AO ENTE<br/>A ADEQUAÇÃO DA<br/>LEGISLAÇÃO<br/>PARA<br/>ATENDIMENTO A<br/>ESSA AÇÃO</b>       |
| <b>2.14 - CONSELHO<br/>DELIBERATIVO</b>           | CONFORMIDADE<br>PARCIAL, CONSELHO<br>NÃO É PARITÁRIO | <b>DIRETORIA IRÁ<br/>PROPOR AO ENTE<br/>A ADEQUAÇÃO DA<br/>LEGISLAÇÃO<br/>PARA<br/>ATENDIMENTO A<br/>ESSA AÇÃO</b>       |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

|                                                   |              |  |
|---------------------------------------------------|--------------|--|
| <b>2.15 - MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO</b> | CONFORME     |  |
| <b>2.16 GESTÃO DE PESSOAS</b>                     | CONFORME     |  |
| <b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>                    |              |  |
| <b>AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO</b>           | EM ADEQUAÇÃO |  |
| <b>PLANO DE CAPACITAÇÃO</b>                       | EM ADEQUAÇÃO |  |

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

## **16. CONCLUSÃO**

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, Diretoria de Previdência e Atuária, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de fevereiro de 2025, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que o envio referente aos módulos Balancete



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

a Acompanhamento Mensal ao SICOM, está em atraso, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de regularização do envio dessas informações. Também foi solicitado a correção de todos os mapas e manuais para que fossem atendidas as ações apontadas como pendentes no relatório da auditoria do Pró-Gestão, lembrando que o prazo é de 90 dias, portanto todas as ações deverão ser corrigidas o quanto antes para que o envio seja tempestivo.

Teófilo Otoni, 25 de março de 2025

**Jardel Batista Carvalho Lopes**  
Diretor de Controle Interno